



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILA Nº 03/2022 AO CONTRATO SRA/SP Nº 096/2020

O Sr. **EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS**, Gerente da Divisão de Recursos Logísticos, nomeado pela Portaria nº 309 de 28/06/2006 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 30/06/2006, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRA-SP/SGC/ME nº 6459, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento ao Contrato SRA/SP nº 096/2020, firmado com a Locadora **SUAVE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.729.417/0001-68, tem por objeto firmar o reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato originário, que tem como data-base o mês de agosto/2022.

Art. 2º O índice utilizado é IPCA (IBGE), no percentual acumulado de **10,07%**.

Art. 3º O valor mensal passará de **R\$ 44.389,87** (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 48.859,93** (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 4º O valor retroativo estimado, para o presente reajuste, é de **R\$ 8.940,12** (oito mil novecentos e quarenta reais e doze centavos), referente aos meses de agosto e setembro de 2022.

Art. 5º O reajuste produzirá efeitos a partir de **agosto/2022**.

Art. 6º Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente - DRL/SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 17/10/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28786408** e o código CRC **150A519B**.

Referência: Processo nº 12915.001002/2017-49.

SEI nº 28786408